



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.159 DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de acesso de público externo às dependências da sede do Poder Legislativo Municipal, nos dias e nos termos que especifica, e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos -MG, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais, previstas no **art. 36, II da Lei Orgânica Municipal e no art. 30, XXI, do Regimento Interno da Casa Legislativa;**

CONSIDERANDO o dever de obediência ao princípio da eficiência administrativa elencado no **art. 37, caput, da CRFB/88;**

CONSIDERANDO a necessidade de redução de riscos e situação que possa afetar a segurança de servidores, vereadores e demais pessoas que estejam nas dependências da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Em caráter excepcional e temporário, fica restrito o acesso do público externo, as dependências da Câmara Municipal de Matozinhos, nos dias **30 de maio de 2023, durante todo o dia.**

Parágrafo único: Não se incluem na proibição prevista no *caput* deste artigo, os servidores da Casa Legislativa Municipal, Vereadores, Autoridades Públicas, agentes de imprensa credenciados na Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, Agentes de Segurança Pública, Processados, testemunhas e Advogados, constituído, nos autos do processo Político Administrativo nº 001/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Matozinhos, 29 de maio de 2023.


César Antônio Pereira

Presidente

Neli Santos Silva
REGISTRADO
PUBLICADO